



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 08 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28504, DE 07 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-

PR

Altera o Decreto nº 25.518, de 25 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando, a análise técnica-econômica 65/2022, elaborado pelo economista municipal, nos autos do processo licitatório nº 6275/2018, modalidade Concorrência nº 01/2019, contrato 240/2022;

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 25.518, de 25 de janeiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** Fica estabelecido o preço público da tarifa de ocupação por vaga pelo período de 60 minutos de;

I - R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para automóveis e camionetas;

II - R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para motocicletas, motonetas e ciclomotores;

III - R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) para veículos cujo peso bruto total exceda a 3.500 kg (três mil e quinhentos quilogramas);

IV - R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos) a diária por vaga ocupada ou interditada para uso de caçambas ou similares, caminhão, van, food-trucks e similares, com o objetivo de acondicionar matérias de construção, refugos de obra, descarga de concreto, mudanças e eventos entre outros casos excepcionais que ultrapassem as capacidades e horários estabelecidos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigência **15 (quinze)** dias após a data de sua publicação, nos termos do artigo 12 do Decreto 25.518.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de julho de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 8 5 0 6, DE 07 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO
Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 315.000,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I e III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
314 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	300.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			300.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

13.392.1301.2114	Festividades Alusivas ao Natal		
59 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	5.000,00
10.00	Secretaria municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SM CER		
402 – 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			15.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	315.000,00
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
13.392.1301.2114	Festividades Alusivas ao Natal		
58 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	5.000,00
10.00	Secretaria municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SM CER		
403 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			15.000,00

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28507, DE 08 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear servidores para cargos em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **MARCELO DE MELO PROENÇA**, matrícula nº 9.607, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo **CC-06**, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO II**, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de **01 de julho de 2022**.

§1º Fica **AFASTADO** do cargo de provimento efetivo denominado **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de julho de 2022.

§2º Fica **VAGO** o cargo de provimento em comissão denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE SALÁRIOS E FOLHA DE PAGAMENTO**, símbolo **CC-07**, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º NOMEAR o servidor **FRANKLIN XAVIER**, matrícula nº 9.610, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo **CC-07**, denominado **CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO, PROTOCOLO E ARQUIVO**, na Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, a partir de **01 de julho de 2022**.

§1º Fica **AFASTADO** do cargo de provimento efetivo denominado **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de julho de 2022.

§2º Fica **VAGO** o cargo de provimento em comissão denominado **CHEFE DE SEÇÃO DE RELAÇÕES TRABALHISTAS**, símbolo **CC-07**, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de julho de 2022.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º NOMEAR a servidora **KAREN CRISTINA ALVES SOARES**, matrícula nº 10.951, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo **CC-07**, denominado **CHEFE DE SEÇÃO DE RELAÇÕES TRABALHISTAS**, na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de **01 de julho de 2022**.

§1º Fica **AFASTADA** do cargo de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de **01 de julho de 2022**.

§2º Fica **SUPRIMIDA** a Função Gratificada, símbolo FG-09, denominado ENCARREGADO DE SERVIÇO I, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de **01 de julho de 2022**.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28508, DE 08 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear a servidora Isabelle Adamoviski como Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente interinamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ISABELLE ADAMOVISKI**, matrícula nº 8.646, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, para exercer as atribuições do cargo de Agente Político denominado **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, no período de 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022, para responder pelos assuntos pertinentes da Secretaria, substituindo o titular do cargo, o Sr. Luis Fernando de Matos, matrícula nº 22.152, durante seu afastamento por ocasião das férias do secretário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 8 5 8

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conclusão de Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei n.º 1883, de 05 de abril de 2012,

Considerando, o art. 24 da Lei n.º 1883, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 21 da Lei n.º 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 41, §3 do Decreto Regulamentar n.º 23.564, de 24 de outubro de 2016 e art. 2º, da Portaria n.º 3659, de 12 de abril de 2017;

Considerando, os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizados nos procedimentos administrativos n.º 010718/2019, 010747/2019, 010748/2019, 010749/2019, 010751/2019, 010752/2019, 010753/2019 e 007815/2051.

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º DECLARAR a aprovação da avaliação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados o Anexo I.

Parágrafo único. Atribuir progressão ao Nível de Vencimento (B), na respectiva Classe, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

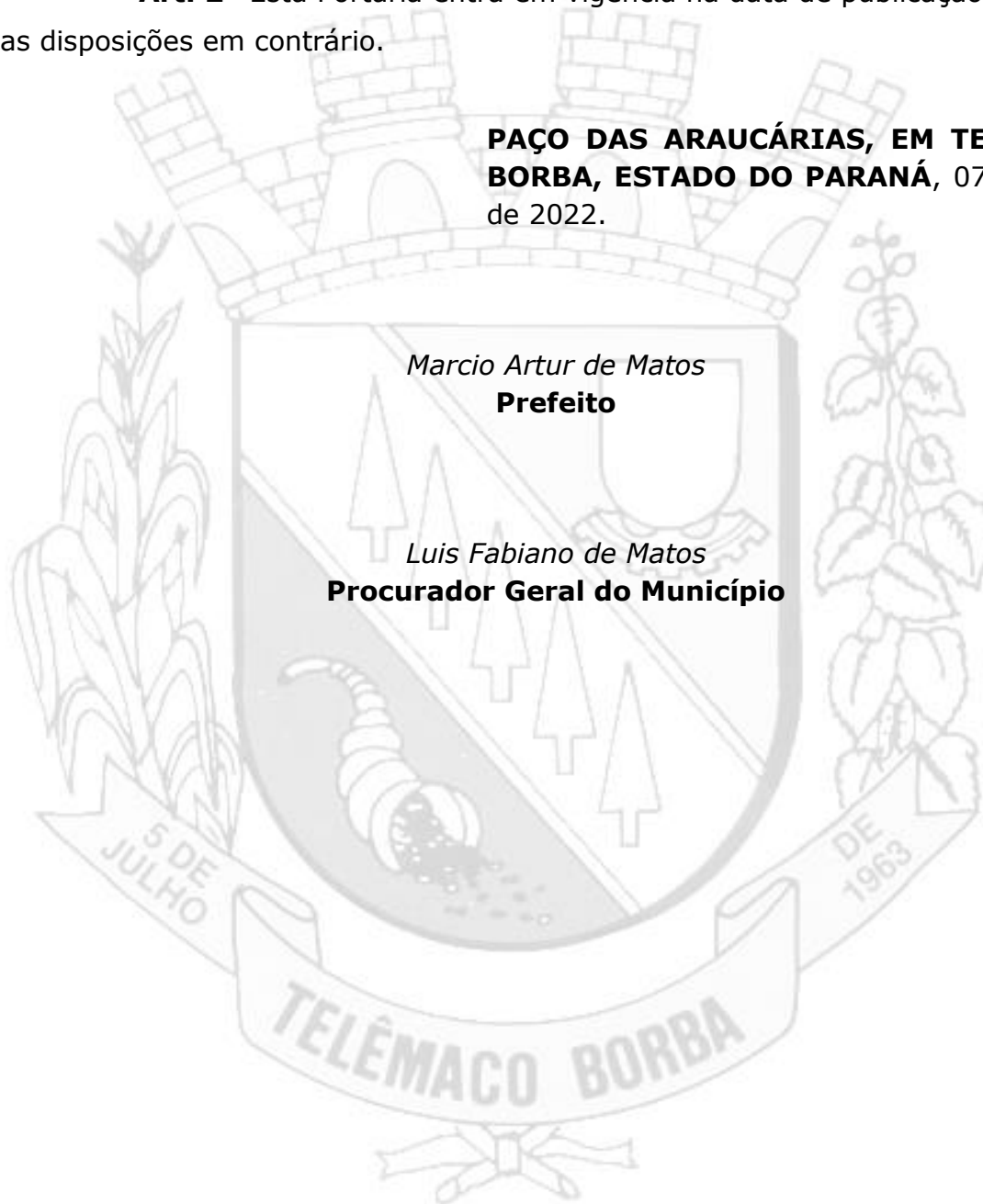
o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro Geral, conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 36º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2019**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **11 de julho à 15 de julho de 2022**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2019, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
ENSINO SUPERIOR COMPLETO			
1	12º	LETICIA GUANCINO	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/PSICOLOGIA
2	13º	ANA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/ PSICOLOGIA
3	14º	BRUNA NAIRÊ GUMIERO	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/ PSICOLOGIA
ENSINO MÉDIO COMPLETO			
4	1º	JÚLIA VALÉRIA TAMM MENDES DE MORAIS	INSPETOR DE ALUNOS
5	2º	LUCAS AGUIAR ENNES COSTA	INSPETOR DE ALUNOS
6	3º	MAXSUELI PRESTES PEDROSO	INSPETOR DE ALUNOS
7	4º	KELLY MAYARA MAINARDES SUTIL	INSPETOR DE ALUNOS
GRUPO MAGISTÉRIO			
8	115º	ADRIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **08 de julho de 2022**.

Luciano Alves da Costa
 Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
 Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
 Prefeito



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 26/2022- DIV OBRAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 8 de julho de 2022.

Wanderley Batista Carneiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO I

PORTARIA Nº 26/2022 – DIV OBRAS

Plantão exclusivo para serviços emergenciais.

Valter Mazzo: 42 99978-0700

Divonei dos Santos Blam 42 99906-5555

Eletrecistas

Jorge: 42 99960-9625

Laerte: 99937-5173

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
8713	ABRANGENES MINELLE DA SILVA	08/07/2022 ao 11/07/2022	17:30	08:00	62:30
8184	JORGE SANTOS	08/07/2022 ao 11/07/2022	17:30	08:00	62:30
9727	DIVALDO SOUTOSKI SUECK	08/07/2022 ao 11/07/2022	17:30	08:00	62:30
9894	LUCIANO SOARES	08/07/2022 ao 11/07/2022	17:30	08:00	62:30
7766	LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	08/07/2022 ao 11/07/2022	17:30	08:00	62:30
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	08/07/2022 ao 11/07/2022	17:30	08:00	62:30
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	08/07/2022 ao 11/07/2022	17:30	08:00	62:30



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 32518/2022

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 43/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA ÚNICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ N.º: 03.652.030/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 5.340,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
679	12.001.0010.0301.1001.2072.3339.32	494	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 8 de julho de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 28848/2022

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 44/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

CREDOR: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º: 95.414.629/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 32.019,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
208	06.005.0004.0122.0401.2027.3390.40	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 8 de julho de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 33255/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 106/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: TSL CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ Nº: 45.158.527/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 496.800,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
680	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 8 de julho de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 33308/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 107/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: RQC CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ Nº: 43.783.419/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 496.800,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
680	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 8 de julho de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 33326/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 108/2022

OBJETO: INSCRIÇÃO NO CURSO: REDAÇÃO OFICIAL.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

CREDOR: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ Nº: 36.731.728/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 7.968,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
117	04.001.04.122.0401.2010.3390.39	000	PRÓPRIA
443	10.004.13.392.1301.2112.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 8 de julho de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 18291
- b) Pregão Eletrônico nº 78/2022
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de lanches, refeições e coffe break.

LOTE 01					
EMPRESA: PANIFICADORA MONTE SINAI LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Empadão salgado nas seguintes especificações: Assado; Recheio: frango e catupiry, entre outros Conforme termo de referência.		540,00	KG	R\$10,78
2	Mini salgados assados: Entre eles: folhadinhas, croissant, esfirra, enroladinhos, pão de queijo, empadas, entre outros; Recheios diversos. Conforme termo de referência.		1.545,00	CEN	R\$80,00
3	Mini salgados fritos: Entre eles: coxinhas, quibes, pastéis, rissoles, entre outros; Recheios diversos. Conforme termo de referência.		1.665,00	CEN	R\$70,00
4	Mini sanduíches: Entre eles: x-salada; cachorro quente, sanduíche natural, entre outros. Conforme termo de referência.		1.611,00	CEN	R\$104,92
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 414.997,32					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 414.997,32					

LOTE 02					
EMPRESA: GIMENES & AMARAL LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bolo caseiro, nas seguintes especificações: Sabores diversos: chocolate com cobertura de chocolate, cenoura com cobertura de chocolate, coco, limão, laranja, abacaxi, fubá cremoso, entre outros. Conforme termo de referência.		1.700,00	KG	R\$25,40
2	Bolo doce, nas seguintes especificações: Sabores diversos: brigadeiro, prestígio, frutas, entre outros; Recheio e cobertura de Chantilly ou Marshmallow. Conforme termo de referência.		916,00	KG	R\$40,60
3	Mini doces assados: Entre eles: folhadinhas, cupcake, croissant, trouxinha, bomba, carolina,		1.551,00	CEN	R\$106,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



LOTE 02					
EMPRESA: GIMENES & AMARAL LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	muffin, entre outros; Recheios diversos. Conforme termo de referência.				
4	Mini doces fritos: Entre eles: sonhos, churros, pasteizinhos, entre outros. Recheio diversos. Conforme termo de referência.		1.355,00	CEN	R\$83,70
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 358.964,60					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 358.964,60					

LOTE 03					
EMPRESA: GIMENES & AMARAL LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Kit Lanche, composto por: 1 x-salada (pão de hambúrguer 60 gramas, 1 fatia de presunto, 1 fatia de queijo, 1 hambúrguer de carne bovina, 1 folha de alface, 2 rodela de tomate, 1 colher (sopa) de milho verde); 1 lata de refrigerante com 350 ml, sabor cola (pepsi ou coca cola) ou sabor guaraná (antártica ou kuat). Conforme termo de referência.		9.666,00	UN	R\$20,00
2	Kit lanche, composto por: 1 bebida láctea sabor de chocolate, embalagem com 200ml; 1 maçã de tamanho médio; 1 biscoito mini wafer 30 g sabor chocolate ou baunilha. Conforme termo de referência.		9.650,00	UN	R\$8,00
3	Kit lanche, composto por: 1 bebida láctea sabor de chocolate embalagem com 200ml; 1 maçã de tamanho médio; 1 sanduíche (pão francês de 50 gramas, 1 fatia de presunto e 1 fatia de queijo). Conforme termo de referência.		9.650,00	UN	R\$9,06
4	Kit lanche, composto por: 1 maçã média; 1 sanduíche (pão francês de 50 gramas, 1 fatia de presunto e 1 fatia de queijo). Conforme termo de referência.		9.650,00	UN	R\$6,60
5	Kit lanche, composto por: 1 suco néctar sabor uva ou laranja, embalagem com 200ml; 1 maçã média; 1 mini bolo sabor chocolate com recheio de chocolate, embalagem com 40g. Conforme termo de referência.		8.700,00	UN	R\$9,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 499.939,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 499.939,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



LOTE 04					
EMPRESA: GIMENES & AMARAL LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Refeição (marmitex), nas seguintes especificações mínimas: 250 gramas de Arroz branco tipo 1; 150 gramas de feijão preto ou branco; aceitável somente 20 % de caldo; 150 gramas de carne sem osso ou 210 gramas de carne com osso; (vermelha (bovinas e suínas) e branca (aves ou peixes), a carne deverá ser isenta de sebo, não sendo permitido o fornecimento de carne com gordura e do tipo músculo) 150 gramas de guarnição (farofas, legumes cozidos ou fritos, e massas); 100 gramas de salada 02 (dois) tipos de saladas cruas e/ou cozidas; Tempero tipo vinagrete (tomate, cebola, óleo, sal e vinagre; Conforme termo de referência.		24.220,00	UN	R\$23,90
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 578.858,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 578.858,00					

LOTE 05					
EMPRESA: PANIFICADORA MONTE SINAI LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Coffee Break, nas seguintes especificações mínimas: 100 ml de café (não adoçado), leite (quente e frio) e chá (não adoçado); 500 ml de suco natural sabores diversos; 7 unidades de mini salgados (25g cada): coxinha, bolinha de queijo, pastel, empadinha, rissoles de pizza, quibe, pão de queijo, entre outros; 2 unidades de mini sanduiches (25g cada): pão (comum, integral, leite, pão de forma, entre outros) com recheio de (patê, queijo e presunto, frango, queijo com peito de peru, atum), entre outros; 3 unidades de mini doces (25g cada): sonho, bolachas amanteigadas, cup cakes, croissant de goiabada, entre outros; 2 pedaços de bolo (60g cada): nega maluca, laranja com cobertura de chocolate, cenoura com cobertura de chocolate, entre outros. Conforme termo de referência.		4.282,00	UN	R\$21,24
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 90.949,68					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 90.949,68					

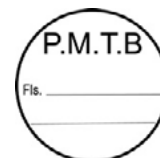
LOTE 06					
EMPRESA: GIMENES & AMARAL LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Suco tipo néctar nas seguintes especificações mínimas:		5.906,00	UN	R\$9,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



LOTE 06					
EMPRESA: GIMENES & AMARAL LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Ingredientes: suco concentrado, aroma natural, água, acidulante ácido cítrico; Sabores variados; Embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa; Embalagem com 1 litro.				
2	Salada de frutas, composta por: 5 tipos de frutas da estação, exceto banana; Frutas devidamente picadas; Sem adição de açúcar; Acondicionada em pote descartável (300 ml) com tampa. Conforme termo de referência.		6.300,00	UN	R\$3,99
3	Suco de laranja nas seguintes especificações mínimas: Sem gás; Com vitaminas A, C e E; Embalagem de 300 ml. Conforme termo de referência.		6.382,00	UN	R\$4,99
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 112.499,58					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 112.499,58					

LOTE 07					
EMPRESA: GIMENES & AMARAL LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Lanche, composto por: 1 sanduíche (pão francês de 50 gramas, 1 fatia de presunto e 1 fatia de queijo). Conforme termo de referência.		10.910,00	UN	R\$4,95
2	Sanduíche natural, composto por: Pão de forma integral, recheado com frango desfiado temperado, maionese, alface e cenoura ralada. Conforme termo de referência.		7.200,00	UN	R\$3,30
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 77.764,50					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 77.764,50					

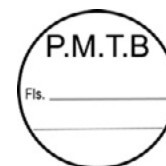
LOTE 08					
EMPRESA: GIMENES & AMARAL LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Refeição em bufê comercial composta por: Arroz; Feijão; Massas; 2 tipos de carne; 3 tipos de saladas; Maionese; Farofa. 1 lata de refrigerante com 350 ml sabor cola (pepsi ou coca cola) ou guaraná (antártica ou kuat) ou suco de frutas naturais com 300 ml. Sobremesa.		1.980,00	UN	R\$40,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



LOTE 08					
EMPRESA: GIMENES & AMARAL LTDA - ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	Conforme termo de referência.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 79.596,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 79.596,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

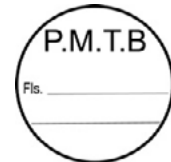
Telêmaco Borba, 8 de julho de 2022

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeiro

Assinado de forma digital
por MATILDE MARIA
BITTENCOURT:031196419
28
Dados: 2022.07.08
14:13:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 28159
- b) Pregão Eletrônico nº 76/2022
- c) Data da adjudicação: 08/07/2022
- d) Objeto: Aquisição de equipamentos industriais.

EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bebedouro conjugado nas seguintes especificações mínimas: Gabinete confeccionado em aço inox; Refrigerado; De pressão; Com 3 torneiras cromadas: 1 jato para copo e 2 jato para boca; Torneiras com regulagem; 2 pias em aço inox; Ralo sifonado; Grau de proteção: IPX4; Com controle de temperatura; Reservatório de água em aço inox; Volume reservatório de água: 1,0 litro; Sistema de filtragem em 3 etapas; Vazão máxima entre 40 e 60 litros/hora; Vida útil filtro de água: 6 meses; Dimensões: (AxLxP) 1040mm x 640mm x 310mm; Voltagem 110V. Deverá estar de acordo com a NBR atualizada ou com Certificação do INMETRO.	LIBBEL	1	UN	R\$1.413,00
2	Carro de transporte tipo plataforma nas seguintes especificações mínimas: Estrutura metálica; Plataforma em aço; Capacidade para 150 kg; Roda maciça; Com 4 rodízios; Com rodízios de 4"; Com 2 rodízios fixos na parte frontal; Com 2 rodízios giratórios na parte traseira; Possui alça dobrável; Cores diversas.	BAUMAFER	2	UN	R\$550,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.513,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



EMPRESA: ARGOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Lavadora de alta pressão nas seguintes especificações mínimas: Vazão de água de 260 litros/hora; Potência de 2000 W; Pressão Máxima:2000 psi; Mangueira com comprimento de 7 metros; Motor por indução; Tubeteira de alta pressão; Sistema de desligamento automático quando o gatilho não está acionado; Gatilho com trava de segurança; Reservatório ou bico aplicador de detergente; Rodízios para deslocamento; Alça para transporte; Cabo elétrico com comprimento de 5 metros; Com engate rápido; Manual de instruções em português. Voltagem de 110 ou 220 volts.	TRAMONTINA	2	UN	R\$1.945,42

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.890,84

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 8 de julho de 2022


 Assinado de forma digital por
 MATILDE MARIA
 BITTENCOURT:03119641928
 Dados: 2022.07.08 09:20:34 -03'00'

 MATILDE MARIA BITTENCOURT
 Pregoeira

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 228/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 70/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MA FERREIRA BISCOITOS
Objeto	REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES
Valor	R\$ 620.480,80
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 229/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 74/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RENAN LIMA SILVEIRA - TEC PARANÁ
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, CUMEEIRAS E CONDUTORES DE ÁGUA.
Valor	R\$ 2.869.975,50
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 40/2022– REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico	Nº. 138/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
Valor unitário registrado item 03	R\$ 1,28
Valor unitário reequilíbrio item 03	R\$ 1,47
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/03/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 009/2022

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, usando de suas atribuições e nos termos do Art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar n.º 23.895 de 17 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar os servidores listados no Memorando 145/2022 a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n.º 38 de 08 de outubro de 2018, e Lei Complementar 108 de 08 de abril de 2022.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n.º 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de
outubro de 2021



Isabelle Adamoviski

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente (Interina)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

MEMORANDO Nº. 145/2022
De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,
 Habitação e Meio Ambiente.
Para: Divisão de Recursos Humanos
Data: 08 de julho de 2022
Assunto: Autorização de Serviço Extraordinário e Sobre aviso

Autorizo os servidores abaixo a receberem pelos serviços extraordinários nas datas:

Mat.	Nome	Data	Hora inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
9614	Daniel Stefanhuk	01/07/2022	17:30	17:30 do dia 02/07	24hrs
10298	Nicodemos do Nascimento	01/07/2022	17:30	17:30 do dia 01/07	24hrs
10783	Carlos Stetiski	02/07/2022	17:30	17:30 do dia 02/07	24hrs
9741	Odair Coimbra	02/07/2022	17:30	17:30 do dia 02/07	24hrs
9091	Elana Cristina Lima	03/07/2022	17:30	07:30 do dia 04/07	14hrs
10129	Elisandra de Fatima Pinheiro	03/07/2022	17:30	07:30 do dia 04/07	14hrs
10129	Elisandra de Fatima Pinheiro	08/07/2022	17:30	17:30 do dia 09/07	24hrs
9614	Daniel Stefanhuk	08/07/2022	17:30	17:30 do dia 09/07	24hrs
10783	Carlos Stetiski	09/07/2022	17:30	17:30 do dia 10/07	24hrs
9741	Odair Coimbra	09/07/2022	17:30	17:30 do dia 10/07	24hrs
10784	Ernani	10/07/2022	17:30	07:30 do dia 11/07	14hrs
10298	Nicodemos do Nascimento	10/07/2022	17:30	07:30 do dia 11/07	14hrs



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

10783	Carlos Stetiski	15/07/2022	17:30	17:30 do dia 16/07	24hrs
9741	Odair Coimbra	15/07/2022	17:30	17:30 do dia 16/07	24hrs
10129	Elisandra de Fatima Pinheiro	16/07/2022	17:30	17:30 do dia 17/07	24hrs
9614	Daniel Stefanhuk	16/07/2022	17:30	17:30 do dia 17/07	24hrs
10784	Ernani	17/07/2022	17:30	07:30 do dia 18/07	14hrs
10298	Nicodemos do Nascimento	17/07/2022	17:30	07:30 do dia 18/07	14hrs
10784	Ernani	22/07/2022	17:30	07:30 do dia 18/07	24rs
10298	Nicodemos do Nascimento	22/07/2022	17:30	07:30 do dia 23/07	24hrs
10129	Elisandra de Fatima Pinheiro	23/07/2022	17:30	17:30 do dia 24/07	24hrs
9614	Daniel Stefanhuk	23/07/2022	17:30	17:30 do dia 24/07	24hrs
10783	Carlos Stetiski	24/07/2022	17:30	07:30 do dia 25/07	14hrs
9741	Odair Coimbra	24/07/2022	17:30	07:30 do dia 25/07	14hrs
10129	Elisandra de Fatima Pinheiro	29/07/2022	17:30	17:30 do dia 30/07	24hrs
9614	Daniel Stefanhuk	29/07/2022	17:30	17:30 do dia 30/07	24hrs
10784	Ernani	30/07/2022	17:30	07:30 do dia 31/07	24rs
10298	Nicodemos do Nascimento	30/07/2022	17:30	07:30 do dia 31/07	24hrs



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10783	Carlos Stetiski	31/07/2022	17:30	07:30 do dia 01/08	14hrs
9741	Odair Coimbra	31/07/2022	17:30	07:30 do dia 01/08	14hrs

Para realização de fiscalização nos finais de semana do mês de maio



Silvana Ramos Almeida

Chefe da Seção de Fiscalização Municipal



Isabelle Adamoviski

**Secretaria Municipal De Planejamento Urbano,
Habitação E Meio Ambiente (Interina)**





OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA